



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 753/2016

Guaíba, 13 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 129/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 666/2016, apresentada pelo vereador: **ANTÔNIO ARILENE PEREIRA**.

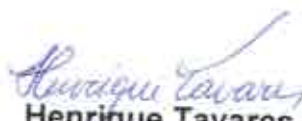
A Proposição versa sobre: Conforme o Ofício nº 501/2015, que trás a resposta em relação ao pedido de uma Creche que beneficia os Bairros Ermo e Alvorada. – 01) Foi feito algum levantamento do número de crianças das Faixas Etárias que necessitam de vagas nesta região?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que, a Secretaria Municipal de Educação obteve um total de 50 (cinquenta) inscrições de crianças residentes nos Bairros Ermo e Alvorada.

Esclarecemos ainda, que muitos pais solicitaram vagas nas Escolas existentes nas imediações do Bairro Centro, tendo em vista que os mesmos trabalham nas proximidades.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CPF: 000.000.000-00
REQ 666/2016 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005780 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DAAAAA17BD226277839579E346F5D358D





CAR. P.M. GUAÍBA/RECEBIDO 13/Ago/2015 16:45 009396 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 501/2015

Guaíba, 28 de Julho de 2015

Senhor Presidente,

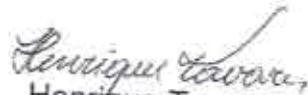
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 002/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 006/2015, de autoria do vereador **ANTÔNIO ARILENE PEREIRA**.

A Proposição versa sobre implantação de creche e posto de saúde que beneficie os Bairros Ermo e Alvorada.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que estava previsto construção de uma Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF no Bairro Ermo a ser construído com recursos do COREDE 2010- 2011 no valor de R\$ 323.369,65, entretanto por problemas no imóvel (terreno), o referido Projeto não pode se perfectibilizar, razão pela qual fora destinada a nova área no Bairro Parque das Laranjeiras.

Com relação à implantação de escola de educação infantil nos bairros supracitados, informamos que é do interesse do Executivo Municipal, que ocorra a implantação, porém aguarda-se levantamento do número de crianças dessa faixa etária para tomar as providencias necessárias.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 666/2016 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005780 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DAAAAA17BD226277839579E346F5D358D

